

# Plano de Ação do Município de Alandroal

Período 2015-2020



**ÍNDICE:**

1- Introdução e enquadramento histórico.....	Pág. 2
2- O Município- caracterização e modelo técnico atual.....	Pág. 2
2.1- Recolha.....	Pág.5
2.2- Recolha indiferenciada.....	Pág.5
2.3- Recolha seletiva.....	Pág.5
3- Objetivos e metas nacionais.....	Pág.7
3.1- Prevenção de resíduos.....	Pág.7
3.2 - Preparação para a reutilização e reciclagem.....	Pág.7
3.3 - Retomas de recolha seletiva.....	Pág.8
3.4 - Redução da deposição de RUB em aterro.....	Pág.8
3.5 Posicionamento atual e futuro do Município de alandroal.....	Pág.9
4- Medidas e Calendarização .....	Pág.10
4.1- Medidas Previstas no Plano de Ação Gesamb, com participação direta dos Municípios....	Pág.10
4.1.1- Projeto para o reforço da rede de ecopontos .....	Pág.11
4.1.2- Estudo do modelo de verticalização.....	Pág.12
4.1.3- Promoção da compostagem caseira .....	Pág.12
4.1.4- Estudo sobre a produção e encaminhamento de resíduos da fração não doméstica.....	Pág.12
4.1.5- Estudo de diagnóstico do setor Horeca .....	Pág.12
4.2- Medidas de Iniciativa do Município do Alandroal e ou Município/Gesamb.....	Pág.12
4.2.1- Criação de Plataformas de Deposição intermédia, com interligação aos Ecocentros de Borba e Reguengos de Monsaraz.....	Pág.14
4.2.2- <i>Implementação de um sistema de Compostagem de Verdes</i> .....	Pág.17
4.2.3- <i>Projeto Eco- Valor - Criação de um sistema de incentivo ao consumidor doméstico/comércio/indústria, pela deposição material reciclável (redução na “fatura água”), nas zonas de Plataforma - caso piloto</i> .....	Pág.17
4.2.4- <i>Promoção de Campanhas de Sensibilização</i> .....	Pág.18
4.2.5- <i>Projeto Eco-loja</i> .....	Pág.19
5.- Considerações Finais.....	Pág.20
6.- Anexos	

## 1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

O Concelho de Alandroal encontra-se inserido na sub-região do Alentejo Central, possui uma área de 544,1 km<sup>2</sup>, sendo esta repartida por um conjunto de Quatro freguesias: Junta de Freguesia da União de Freguesias (N.ª Sr.ª da Conceição, São Brás, N.ª Sr.ª do Loureto S. Pedro, Santo António e Santiago Maior.

**Quadro 1- Áreas das Freguesias**

Unidade Geográfica	Área (Km2)
Junta de Freguesia da União de Freguesias(N.ª Sr.ª da Conceição, São Brás, N.ª Sr.ª do Loureto	259,5 km2
São Pedro (Terena)	83,6 km2
Santo António (Capelins)	87,6 km2
Santiago Maior	113,4 km2

Com a alteração de hábitos de vida, crescimento demográfico e aumento de consumo, tem vindo a registar-se uma produção de grandes quantidades de resíduos sólidos, transformando-se num dos principais problemas ambientais. Por isso torna-se imperativo desenvolver estratégias que possibilitem a sensibilização da população para a redução da produção de resíduos, e desta forma também influenciar o comportamento dos cidadãos para que estes sejam cada vez mais cívicos e que contribuam para a preservação ambiental, particularmente na manutenção da higiene pública.

No que concerne à preservação ambiental e salvaguarda dos recursos naturais, é de salientar o papel preponderante desempenhado pela deposição seletiva de resíduos.

Reduzindo na origem, valorizando, reutilizando e reciclando a maior parte dos resíduos sólidos produzidos, estar-se-á a diminuir os seus impactos, a nível territorial, energético, da biodiversidade entre outros.

A nível municipal a gestão de RSU é definida pelo Regulamento de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Alandroal, Regulamento n.º141/2015, 2.ª Série N.º 58 de 24 de março de 2015, que veio a alterar o Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Higiene, Regulamento n.º 571/2011, 2.ª Série N.º206 de 26 de Outubro de 2011.

Atendendo ao enquadramento legislativo, o presente Regulamento pretende definir o sistema municipal de gestão dos Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana adotando medidas que visem, designadamente:

a) Incentivar a redução da produção de Resíduos Urbanos (RU);

- b) Responsabilizar os produtores de resíduos, através da aplicação do princípio do poluidor-pagador;
- c) Definir as normas respeitantes à recolha, transporte e destino final dos RU;
- d) Promover uma política energética baseada no aproveitamento racional e sustentado dos recursos renováveis, segundo o princípio reduzir, reutilizar, reciclar, bem como na racionalização do consumo;
- e) Despertar mudanças de atitudes e comportamentos cívicos dos cidadãos para a higiene pública, designadamente o asseio e limpeza dos arruamentos, passeios e outros espaços públicos.

## **2. O MUNICÍPIO- CARATERIZAÇÃO E MODELO TÉCNICO ATUAL**

O Município de Alandroal é responsável pela recolha e transporte dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em articulação com o Sistema Intermunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Urbanos do Distrito de Évora (GESAMB) através do contrato de receção de resíduos sólidos urbanos (RSU) e de recolha seletiva para valorização, tratamento e destino final de resíduos desde 1 de Janeiro de 2004.

Os serviços da Câmara Municipal, de forma a efetuarem a recolha e transporte de RSU, dispõem de 2 viaturas de recolha, e 1 viatura de recolha de monos.

Encontram-se distribuídos por todo o Município vários pontos de recolha de resíduos através de contentores herméticos com capacidade de 120 e 800 litros, sendo da responsabilidade da Câmara Municipal a sua recolha e manutenção.

A Câmara Municipal dispõe ainda de um serviço de recolha de resíduos domésticos de grande dimensão, geralmente designados Monos e Monstros, que pelo seu volume, forma ou dimensão não podem ser removidos através dos circuitos normais de recolha.

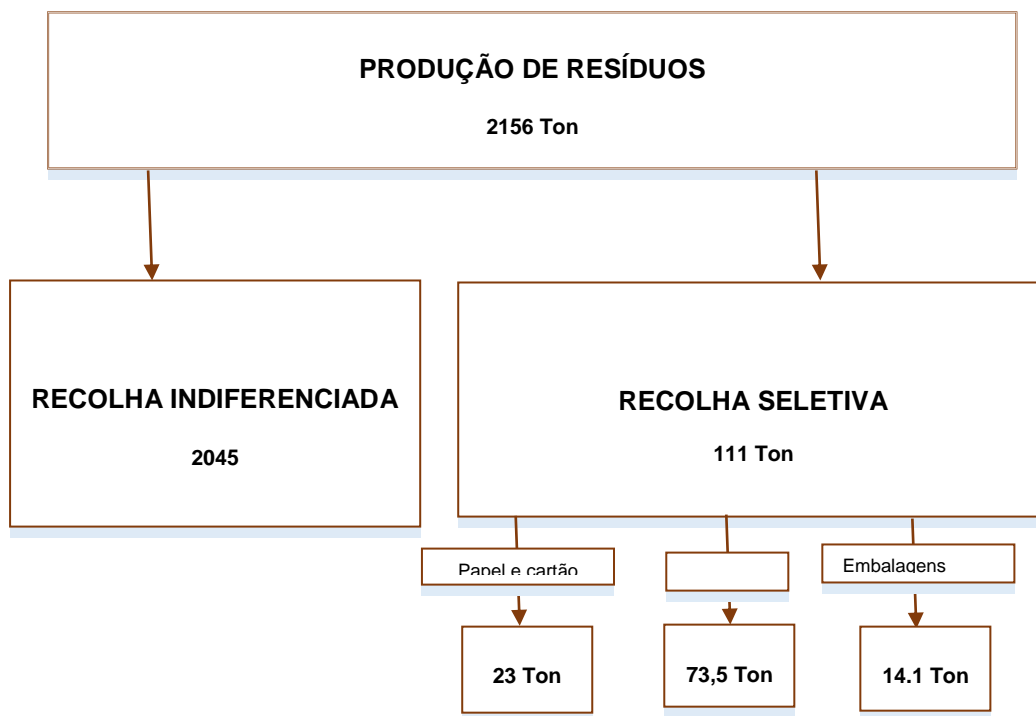
Os recipientes para deposição seletiva de resíduos (Vidrões, Papelões, Embalões) são da responsabilidade da GESAMB, estando também a cargo desta entidade a recolha, transporte e tratamento deste tipo de resíduos. Os contentores de recolha seletiva encontram-se distribuídos por todas as Freguesias do Município, no entanto a União de Freguesias como centro urbano com maior número de residentes, possui um maior número de contentores de recolha seletiva nomeadamente 11, sendo que a freguesia de São Pedro tem 3, a de Capelins tem 2 e a de Santiago Maior tem 8.

De forma a promover a separação seletiva junto dos mais jovens, o Município adquiriu ecopontos pequenos que foram colocados nas escolas do concelho em 2010.

Foi ainda colocado, em parceria com a empresa BIOLOGICAL, 1 recipiente para a recolha de óleos alimentares usados na cantina do Município. A empresa BIOLOGICAL efetua a recolha do óleo usado e procede ao seu encaminhamento legal.

Existem ainda oleões que são da responsabilidade da GESAMB, nomeadamente 1 em Alandroal, 1 em Mina do Bugalho, 1 em Aldeia da Venda, 1 em Aldeia de Pias, 1 em Monte Juntos e 1 em Terena. Estando também a cargo desta entidade a recolha, transporte e tratamento deste tipo de resíduo.

**Figura1-** Fluxograma do sistema – dados de 2014

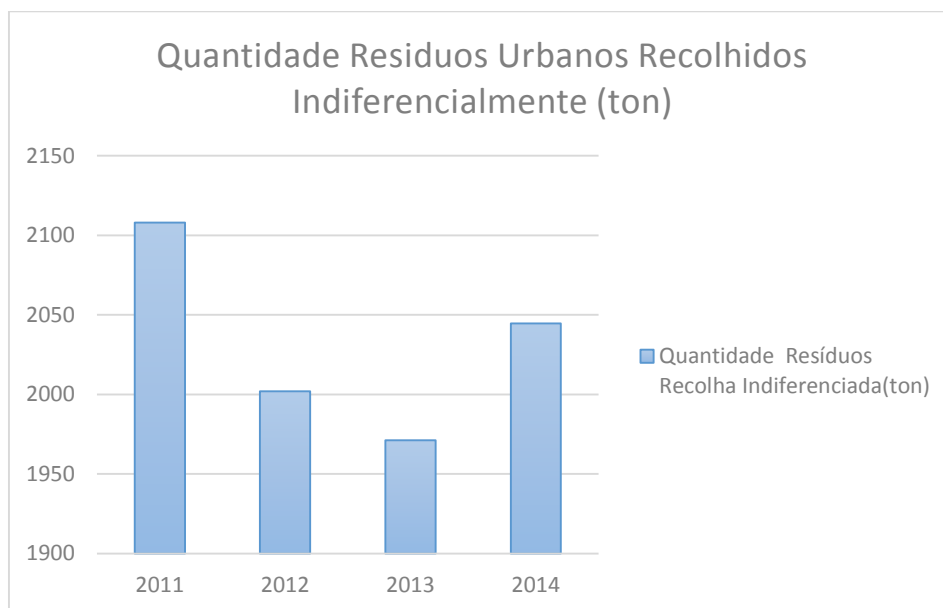


## 2.1 RECOLHA

## 2.2 RECOLHA INDIFERENCIADA

A recolha da fração indiferenciada de RU é efetuada pelo Município de Alandroal e entregue nas estações de transferência localizadas em Borba e Reguengos de Monsaraz.

**Gráfico1:** Quantidade de Resíduos Recolhidos indiferencialmente



Pela análise do gráfico anterior verifica-se uma descida gradual na produção de resíduos indiferenciados nos anos 2011 a 2013, no entanto verifica-se um aumento da produção de resíduos em 2014.

## 2.3 RECOLHA SELETIVA

A recolha seletiva consiste na recolha de determinados materiais que constituem os RSU, previamente separados na origem, de modo a que possam ser reutilizados, reciclados ou valorizados adequadamente.

A recolha dos ecopontos é assegurada pela GESAMB através de circuitos de recolha recorrendo a viaturas com autocompactor para as frações papel e plástico e plástico/metal. A recolha do vidro é assegurada com contentores abertos de 30 m3.

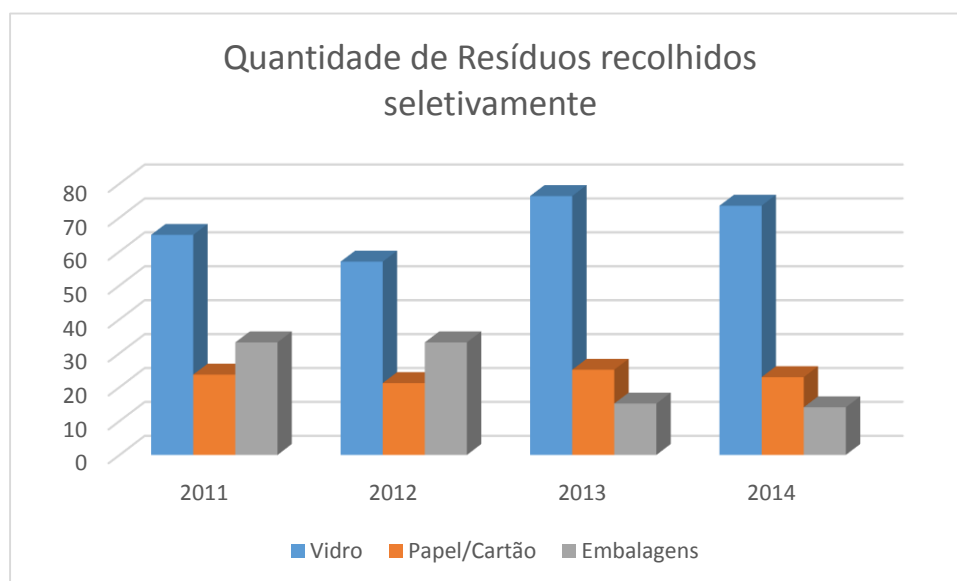
**Grafico2:** Quantidade Total de Resíduos Recolhidos Seletivamente



Pela análise do gráfico anterior verifica-se uma descida na produção de resíduos de recolha seletiva em 2012, houve um aumento da produção de resíduos em 2013, voltando a diminuir em 2014.

Analisando as quantidades separadamente, verifica-se que a maior quantidade produzida incide essencialmente no vidro.

**Grafico3:** Quantidade de Resíduos Recolhidos Seletivamente



### 3. OBETIVOS E METAS NACIONAIS

#### 3.1 PREVENÇÃO DE RESÍDUOS

A prevenção da produção de resíduos é essencial para uma gestão mais eficiente dos recursos. Tem por base a redução da produção de resíduos resultante da sensibilização da população no sentido da reutilização e por outro lado na redução da perigosidade.

De acordo com o ponto 5.3.1. do PERSU 2020 as metas nacionais de prevenção de resíduos são as seguintes:

- ⇒ Até 31 de dezembro de 2016: Redução mínima da produção de resíduos por habitante de 7,6% em peso relativamente ao valor verificado em 2012;
- ⇒ Até 31 de dezembro de 2020: Redução mínima da produção de resíduos por habitante de 10% em peso relativamente ao valor verificado em 2012.

O Município de Alandroal pretende atingir as seguintes metas de prevenção de resíduos:

- ⇒ Até 31 de dezembro de 2016: redução da produção de resíduos por habitante de 7.6% em peso relativamente ao valor verificado em 2012, ou seja uma produção de 1962 toneladas.
- ⇒ Até 31 de dezembro de 2020: redução da produção de resíduos por habitante de 10% em peso relativamente ao valor verificado em 2012, ou seja uma produção de 1911 toneladas.

#### 3.2 PREPARAÇÃO PARA A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM

Para a aferição do cumprimento da meta relativa à preparação para reutilização e reciclagem é adotado o método de cálculo 2 – Taxa de reciclagem de domésticos e semelhantes, apresentado na Decisão da Comissão de 18 de novembro de 2011, e que foi adotado por Portugal nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da referida Decisão.

Assim, a meta nacional assumida no PERSU 2020 estabelece em 31 de dezembro de 2020 um mínimo de 50% em peso das quantidades totais preparadas para reutilização e reciclagem das frações papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e resíduos biodegradáveis. Esta meta



toma como referência a taxa de preparação para reutilização e reciclagem do ano 2012, que se estima em 25%.

A meta definida para a GESAMB é, de acordo com a Tabela 9 do ponto 6.5.- Definição de metas por sistema, de 80%.

### **3.3 RETOMAS DE RECOLHA SELETIVA**

A meta nacional definida pelo PERSU 2020 é de um mínimo de 70% em peso dos resíduos de embalagem são encaminhados para reciclagem que se traduz numa capitação de 47 Kg/hab.ano

A meta definida para a GESAMB é, de acordo com a Tabela 9 do ponto 6.5 (PERSU 2020).- Definição de metas por sistema, é de 48 Kg/hab.ano.

Em 2014 o Município de Alandroal apresentava uma capitação de 18.91kg/hab.ano. Estimando que essa capitação aumentasse para 20kg/hab.ano em 2018, será necessário um maior reforço de ecopontos em todo o concelho e considerarmos as frações de recolha seletiva de outros materiais, designadamente pilhas, REEE's, pneus e madeira para que se consiga atingir a meta de 21kg/hab.ano para 2020.

### **3.4 REDUÇÃO DA DEPOSIÇÃO DE RUB EM ATERRO**

Uma das situações que mais provoca os impactes ambientais é a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro. Nesse sentido, foram definidas metas europeias e nacionais para limitar o encaminhamento deste tipo de resíduos para aterro.

A meta nacional estabelece que, em julho de 2020 Portugal deve reduzir em 35% da quantidade total em peso dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995.

A meta definida para a GESAMB é, de acordo com a Tabela 9 do ponto 6.5 (PERSU 2020).- Definição de metas por sistema, de um máximo de 10% de RUB depositados em aterro.

No entanto a GESAMB considera que não é de todo possível vir a atingir a meta estabelecida no PERSU 2020.

Em 2014 a GESAMB encaminhou para aterro 81 % dos RUB produzidos

### 3.5 POSICIONAMENTO ATUAL E FUTURO DO MUNICÍPIO DE ALANDROAL

**Quadro 2 – Posicionamento do Município de Alandroal face às metas definidas pelo PERSU2020**

	Prevenção de Resíduos	Preparação para a reutilização e reciclagem	Reciclagem de Resíduos de embalagens	Redução da deposição de RUB em aterro
Metas Nacionais	Até 31 de dezembro de 2016: Redução mínima da produção de resíduos por habitante de 7,6% em peso relativamente ao valor verificado em 2012; Até 31 de dezembro de 2020: Redução mínima da produção de resíduos por habitante de 10% em peso relativamente ao valor verificado em 2012.	31 de dezembro de 2020 um aumento de 50% em peso das quantidades totais preparadas para reutilização e reciclagem das frações papel, cartão, plástico, vidro, metal, madeira e resíduos biodegradáveis. Esta meta toma como referência a taxa de preparação para reutilização e reciclagem do ano 2012, que se estima em 25%. (5831,78 ton)	Mínimo de 70% em peso dos resíduos de embalagem são encaminhados para reciclagem que se traduz numa capitação de 47 Kg/hab.ano	A meta nacional estabelece que, em julho de 2020 Portugal deve reduzir em 35% da quantidade total em peso dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995
Metas GESAMB	Não estão definidas metas por sistema no PERSU 2020 para a prevenção. Aplicando o Critério para a definição da meta nacional temos: População: 154555 hab Produção de RU 2012:76985,5 Redução 31/12/2016_ 5851 implica uma produção de RU = 71134,5 ton Redução 31/12/2020: 7698,5 implica uma produção de RU =69287 ton	80%	48 Kg/hab.ano.	A meta definida para a GESAMB é, de acordo com a Tabela 9 do ponto 6.5.- Definição de metas por sistema (PERSU2020), de um máximo de 10% de RUB depositados em aterro.
Situação de referência - ano 2014 GESAMB	Aplicando o Critério para a definição da meta nacional temos: População: 154555 hab Produção de RU 2014: 77980 Redução 31/12/2016_6845,5, implica uma redução de 8,8% Redução 31/12/2020: 8693, implica uma redução de 11,15%	Preparação reciclagem (15166,78 ton) 19%	34,5 Kg/hab.ano	Em 2014 a GESAMB encaminhou para aterro 81 % dos RUB produzidos
Situação de referência - ano 2014 Município de Alandroal	Aplicando o critério para a definição da meta nacional temos: População 5843 hab Produção de RU 2014 2155,1 Redução 31/12/2016 192,7 implica uma redução de 8,94% Redução 31/12/2020 243,7 implica uma redução de 11,30%	Preparação reciclagem (117 ,42 ton) 5,44%	18,91 Kg/hab.ano	Em 2014 a GESAMB encaminhou para aterro 81 % dos RUB produzidos
Metas Município de Alandroal	Aplicando o critério para a definição da meta nacional temos: População 5843 hab Produção de RU 2012 2123,8 Redução 31/12/2016 161,4 Produção de RU 1962,4 Redução 31/12/2020 212,4 Produção de RU 1911,42	80%	21 Kg/hab.ano	A meta definida para a GESAMB é, de acordo com a Tabela 9 do ponto 6.5.- Definição de metas por sistema (PERSU2020), de um máximo de 10% de RUB depositados em aterro.

**Quadro 3 – Tabela de dados**

	2011	2012	2013	2014
Recolha Indiferenciada (Ton)	2108	2002	1971,08	2044,6
Recolha Seletiva (Ton)	121,8	111,4	116,63	110,52
Monstros				4,78
Têxteis				1,5
Resíduos verdes				0,62
Vidro				73,51
Papel/Cartão				22,95
Embalagens				14,06

#### 4. MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO

Tendo por base as metas a atingir pelos Municípios/Sistema da GESAMB, definidas no âmbito do PERSU2020, as ações Municipais, quer sejam elas desenvolvidas em estreita articulação com a gesamb, ou somente de âmbito Municipal, deve sempre perseguir o objetivo primordial, ***aumento da capitação de materiais recicláveis***, que presentemente ao nível do sistema da GESAMB se encontra nos 32 Kg/hab/ano em 2012, e em **18 Kg/hab/ano** no Concelho do Alandroal, portanto muito aquém da meta definida no PERSU2020; para o Sistema que é de **48Kg/hab/ano**.

O Município pretende assim implementar um conjunto de ações a implementar em conjunto com as ações previstas no Plano de Ação da Gesamb, que se pretende venham a contribuir para o aumento da eficácia e eficiência do sistema, e aumento das taxas de recolha de material reciclável.

##### 4.1 MEDIDAS PREVISTAS NO PLANO DE ACÇÃO DA GESAMB, COM PARTICIPAÇÃO DIRETA DOS MUNICÍPIOS

O Plano de Ação da GESAMB, ***sistema intermunicipal para recolha e tratamento de resíduos*** que integra a componente em alta no Concelho do Alandroal, prevê algumas medidas com participação direta dos Municípios, transversais a vários objetivos estabelecidos no âmbito do PERSU2020.

No Quadro seguinte apresentam-se as medidas previstas no âmbito do Plano de Ação da GESAMB; cujo projeto contempla uma interferência direta nas ações realizadas pelos Municípios, nos sistemas em “baixa”, e que de certa forma são transversais as duas componentes dos Sistemas.

**Quadro 4** - *Medidas previstas no âmbito do Plano de Ação da GESAMB; com interferência direta nas ações realizadas nos sistemas em “baixa”, nos Municípios associados, e que são transversais aos Sistemas em “alta” e em “baixa”.*

Ações previstas pela <b>GESAMB</b> , no Plano de Ação, transversais aos Municípios	<b>Metas programadas para os Municípios no âmbito do PERSU2020</b>			
	<i>i- Prevenção de Resíduos</i>	<i>ii- Preparação para a reutilização e reciclagem</i>	<i>iii- retomas de recolha seletiva</i>	<i>iv- redução da deposição de RUB em aterro</i>
<b>1. Projeto para o reforço da rede de ecopontos (aumento do n.º e relocalização)</b>				
<b>2. Estudo do modelo de verticalização</b>				
<b>6. Promoção da compostagem caseira</b>				
<b>7. Estudo sobre a produção e encaminhamento de resíduos da fração não doméstica</b>				
<b>9. Estudo de diagnóstico do setor Horeca</b>				

Em forma de análise descreve-se sucintamente o projeto, sendo que o mesmo resulta do disposto no Plano de Ação da Gesamb.

#### **4.1.1 PROJETO PARA O REFORÇO DA REDE DE ECOPONTOS**

*“Esta ação tem em vista atingir o rácio de 200 hab/ecoponto contra os atuais 229 hab/ecoponto. Com o reforço da rede de ecopontos, a GESAMB propõe-se melhorar significativamente a taxa de atendimento da população mas também promover o aumento da separação de resíduos de embalagem 3F”.*

#### **4.1.2 ESTUDO DO MODELO DE VERTICALIZAÇÃO**

*“Embora este estudo tenha em vista a integração da recolha em baixa da fração indiferenciada de RU assegurada atualmente pelos municípios, considera-se advir da concretização desta integração a possibilidade de gerir os equipamentos de deposição de resíduos identificando pontos deficitários em equipamento para deposição seletiva e áreas críticas onde é importante intensificar as campanhas de sensibilização, de modo a privilegiar os destinados à separação de resíduos”.*

#### **4.1.3 PROMOÇÃO DA COMPOSTAGEM CASEIRA**

*“Através da continuidade do projeto Re-Planta, já iniciado em 2013 com a realização de workshops e entrega de compostores domésticos e a criação de uma página no Facebook que tem vindo a revelar uma dinâmica crescente”.*

#### **4.1.4 ESTUDO SOBRE A PRODUÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS DA FRAÇÃO NÃO DOMÉSTICA**

*“Com o desenvolvimento deste estudo pretende-se ainda identificar alguns produtores de resíduos valorizáveis, quantidades produzidas, destino dado aos resíduos e eventualmente reverter situações em qua esses resíduos estejam a ser encaminhados para eliminação”.*

#### **4.1.5 ESTUDO DE DIAGNÓSTICO DO SETOR HORECA**

*Estudo de diagnóstico do setor Horeca sobre a disponibilidade de meios de deposição de recicláveis e cálculo de distância aos equipamentos mais próximos*

### **4.2 MEDIDAS DE INICIATIVA DO MUNICÍPIO DO ALANDROAL E OU MUNICÍPIO/GESAMB**

O Município do Alandroal, pretende desenvolver projetos concretos cujo objetivo primordial é contribuir para as metas do PERSU2020. São projetos essencialmente direcionados para a melhoria das condições de recolha e receção de material para reciclagem (vidro/papel/embalagens) e outros fluxos especiais (verdes, REEE, óleos, etc), criando condições incentivadoras aos Municípes para a adoção de procedimentos para a separação dos resíduos, e seu encaminhamento. Algumas das proposta apresentadas, estão ainda

direcionadas para a **Separação dos Resíduos**, pelo **incentivo monetário direto ao utilizador do Sistema**, perseguindo o princípio que a gestão dos resíduos deve ser encarado na **ótica do benefício**, em detrimento dos modelos tradicionais de *Pay-as-you-throw*, que defendem o princípio do produtor pagador.

Ações previstas pelo <b>Município do Alandroal</b> , em articulação com a GESAMB.	Metas programadas para os Municípios no âmbito do PERSU2020				Entidade Promotora
	<i>i- Prevenção de Resíduos</i>	<i>ii- Preparação para a reutilização e reciclagem</i>	<i>iii- retomas de recolha seletiva</i>	<i>iv- redução da deposição de RUB em aterro</i>	
<b>1.Criação de <u>Plataforma de Armazenamento Temporário</u> de Resíduos volumosos (nas sedes de freguesia)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de circuito de recolha</li> <li>• Construção e licenciamento das Plataformas de armazenamento temporário</li> <li>• Investimento em aquisição de equipamentos de recolha</li> </ul>					Município/ Gesamb
<b>2.Implementação de um sistema de <u>Compostagem de Verdes</u>.</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhoramento de circuito de recolha</li> <li>• Criação de Plataforma de deposição</li> <li>• Aquisição de triturador de verdes, e equipamento de recolha</li> </ul>					Município /Gesamb
<b>3.Projeto Piloto <u>Eco-Tarifa</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação de um sistema de incentivo ao consumidor doméstico/comércio/indústria, pela deposição material reciclável (redução na “fatura água”), nas zonas de Plataforma- caso piloto, por meio de pesagem dos resíduos recicláveis</li> </ul>					Município/ Gesamb
<b>4. Promoção de <u>Campanhas de Sensibilização</u></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação do Guia de Boas Práticas</li> <li>• Revisão dos conteúdos do site do Município, no espaço sector de ambiente- resíduos.</li> <li>• Atribuição de Ecopontos domésticos</li> <li>• Instalação de Painéis Informativos junto aos equipamentos de recolha</li> <li>• Realização de ações junto da comunidade local</li> </ul>					Município

<p><b>5. Projeto <u>Eco-loja</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dinamizar a Eco-loja existente na zona do mercado</li> <li>• Expandir o conceito <u>Eco-loja</u>, em parceria com as associações do Concelho</li> </ul>					<b>Município</b>
---	--	--	--	--	------------------

#### 4.2.1. CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS DE DEPOSIÇÃO INTERMÉDIA, COM INTERLIGAÇÃO AOS ECOCENTROS DE BORBA E REGUENGOS DE MONSARAZ

Presentemente integra o Sistema da GESAMB, **7 ecocentros**, distribuídos pelo Distrito de Évora. O Município do Alandroal, não dispõe de Ecocentro na sua área administrativa, sendo o material reciclável transportado quer para Ecocentro de Reguengos, quer para o Ecocentro de Borba.

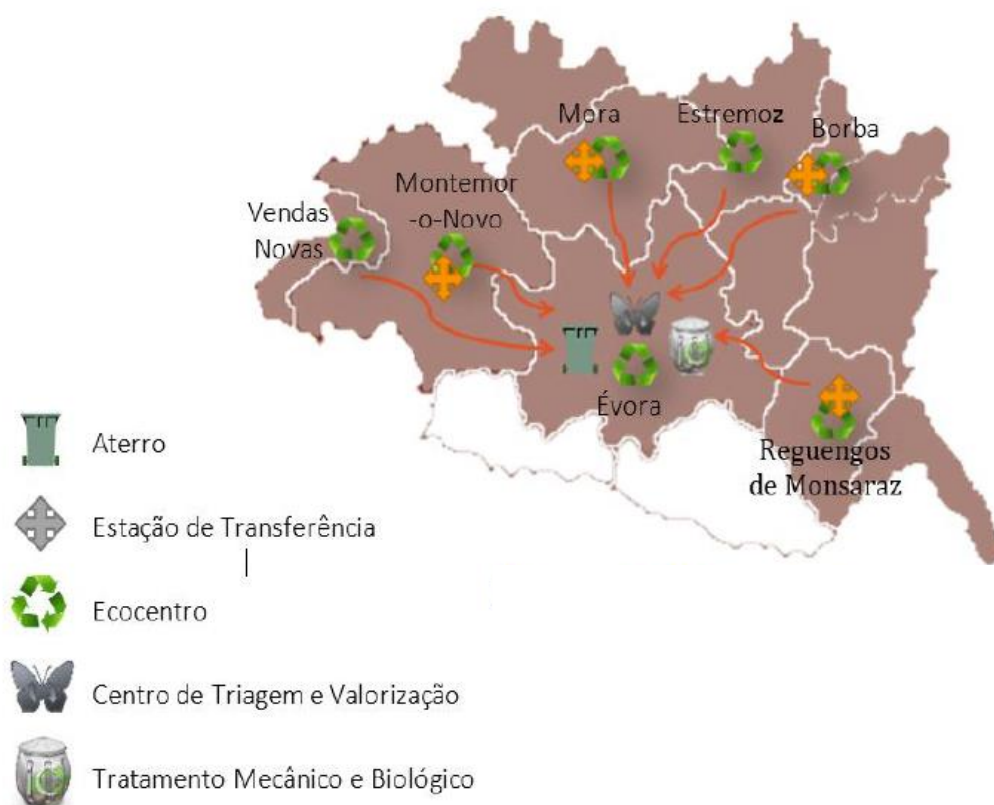


Imagem 1- Sistema da Gesamb

Pretende-se dotar o Concelho do Alandroal, de **plataforma de armazenamento Temporário**, como medida complementar aos Ecocentros existentes, evitando-se percursos longos, para deposição de pequenas quantidades recolhidas quer no comércio e indústria local, quer pelo consumidor doméstico. Saliente-se que entre a Sede do Concelho, e o Ecocentro de Borba, distam 16 Km, e entre a sede de uma das maiores freguesias (Santiago Maior), ao ecocentro mais próximo, o de reguengos de Monsaraz, distam 19 Km. Porém, algumas localidades do Concelho, as distâncias necessárias a percorrer até chegar ao ecocentro, aumentam consideravelmente, com percursos que podem chegar aos 30 Km, no caso das localidades de mais afastadas da sede de freguesia de Alandroal, e de Santiago Maior (caso de Juromenha, Mina/Rosário, Terena, Ferreira/Montes Juntos, entre outras)



Imagem 2- Área geográfica do Concelho do Alandroal

Pretende-se dotar a plataforma de um espaço dedicado à separação seletiva de resíduos, que dadas as suas características e volume, não é praticável a deposição em ecoponto. O objetivo é dotar o Concelho de espaços com **plataformas de armazenamento temporário**, para os seguintes resíduos:

- Resíduos volumosos (monstros ferrosos e não ferrosos)
- Madeira
- Pequenas quantidades de resíduos da construção e demolição



- Resíduos verdes
- Material de recolha seletiva (vidro/papel/embalagens),
- Oleão (óleos usados)
- Oleão (óleos de lubrificação)
- Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)
- Pilhas/Acumuladores/ outros consumíveis

A gestão das Plataformas, efetuar-se-ia, em estreita colaboração com a GESAMB, com o objetivo de promover uma solução de armazenamento temporário, nas duas maiores freguesias do Concelho, e o aproveitamento dos meios já disponíveis na Gesamb. Resultaria assim de uma plataforma intermédia, entre os circuitos locais de recolha assegurados pelo Município, e o Ecocentro.

O objetivo da plataforma era ainda incentivar o comércio local e industriais locais a efetuar a deposição voluntária de materiais naqueles espaços, evitando-se deslocações para fora do concelho e longos percursos, reduzindo-se custos de transporte, e contribuindo para a criação de uma solução mais eficiente, numa opima de maior proximidade com os pequenos e médios produtores. O espaço seria aberto também ao consumidor final doméstico. Paralelamente seria criado pelo Município, um sistema de recolha junto do comércio local/industrial, para recolha de grandes volumes.

Os locais de armazenamento temporário seriam desenhados e licenciados à luz da atual legislação para **armazenamento temporário** de resíduos (Decreto-Lei 73/2011, de 17 de Junho).

Dadas as condições geográficas do Concelho, seriam criados **plataformas de armazenamento temporário**, em locais estratégicos do concelho, coincidente com os maiores aglomerados populacionais (Sede da União de Freguesias-Alandroal, e Freguesia de Santiago Maior - Venda) (Mina, Terena e Ferreira), localizações eventualmente a estudar/aferir. Os espaços seriam pavimentados e vedados, com portão de controlo de entradas, com pavimentação, e com algumas zonas cobertas. Existiriam contentores, desenhados à medida das necessidades para os diferentes materiais, e compatíveis com as viaturas da GESAMB, viaturas que efetuará a trasfega dos diferentes materiais depositados para o ecocentro.

A gestão do espaço seria efetuado pelo Município ou por delegação de competências na junta de freguesia.

#### 4.2.2 IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE COMPOSTAGEM DE VERDES.

Inserindo-se o Concelho do Alandroal, numa zona predominantemente rural, em que é frequente a existência de pequenas hortas e quintais, associados as habitações, conjuntamente com a existência de alguns espaços verdes de âmbito municipal, a produção de verdes apresenta alguma expressão, por vezes inclusivamente esses resíduos são depositados pelos Municípes nos contentores indiferenciados. Por outro lado a existência de diversos espaços verdes, abre uma possibilidade para o encaminhamento do composto. Quer o Município quer as juntas de freguesia, dada a dispersividade do concelho, com necessidades de percursos de longa distância, concordam com a necessidade de implementação de uma solução mais próxima das populações. A proposta passa assim, pela implementação de uma sistema de recolha de resíduos verdes, com deposição numa plataforma de armazenamento temporário, para futura produção de composto. A produção do composto, seria assim utilizado quer internamente pela aplicação em espaços verdes públicos, podendo-se abrir a hipóteses, inclusivamente de entrega na GESAMB; dada a necessidade de disponibilidade deste material para o funcionamento do TMB.

#### 4.2.3 – PROJETO ECO- VALOR - CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE INCENTIVO AO CONSUMIDOR DOMÉSTICO/COMÉRCIO/INDUSTRIA, PELA DEPOSIÇÃO MATERIAL RECICLÁVEL (REDUÇÃO NA “FATURA ÁGUA”), NAS ZONAS DE PLATAFORMA - CASO PILOTO

O Sistema Pay-as-you-throw, baseia-se num sistema de quantificação de resíduos. Normalmente é aplicável à deposição resíduos indiferenciados, pela aplicação da taxa variável, pelo princípio do produtor/pagador, com base nas pesagens depositadas. ***A proposta do Município, inverte esta tendência, e segue o princípio do incentivo, pelo benefício em função da quantidade deposita de resíduos para reciclagem, nos ecopontos.***



Pretende-se instalar um **caso piloto**, do **Projecto Eco-Tarifa**, cujo objetivo é o incentivo da população à deposição de resíduos de embalagens/papel e vidro, num ecoponto com sistema de pesagem/medição de volume com registo. Os principais objetivos são:

- ***Incentiva a reciclagem*** e diminuição de produção de resíduos indiferenciados;

- Taxação automática;
- Sistema autónomo e de fácil gestão
- ***Incentivo na redução das faturações do serviço, na tarifa variável.***

Promover a sustentabilidade do sistema e a perseguição dos objetivos do PESU2020 ao nível do aumento da capitação da recolha seletiva no ecoponto para 48 Kg/hab, **alterando o paradigma atual**, que se baseia no princípio, **custo por Kg resíduo indiferenciado depositado no contentor**, pelo princípio, **bónus por Kg de resíduo depositado no Ecoponto, perseguindo o princípio do incentivo em vez do princípio da penalização**.

Existem no mercado várias opções, para contabilização de resíduos depositados em contentor/ecoponto, quer seja por medição de volume ou peso, quer seja pelo método de aquisição de sacos com código de barras, quer seja pelo registo em cartão magnético

A ideia é o Município ter uma conta corrente, onde será creditado o valor a receber pelos resíduos com valor na dedução da fatura, em função do seu peso, incentivando assim a separação dos resíduos por parte dos cidadãos, e deposição do Ecoponto. O controlo seria efetuado por uma câmara de vigilância, para evitar-se o uso indevido do equipamento.

Como contrapartida pedagógica de incentivo à reciclagem efetuada pelo Cidadão, pode ser proposto um desconto percentual a definir na fatura da Água, em função da quantidade de resíduos depositado corretamente, bem como do valor comercial do mesmo.

Pretende-se criar um caso piloto, em estreita colaboração com a entidade gestora do Sistema GESAMB, implementando pela implementação de um ***ponto de deposição, associado a uma das localidades do Concelho, com tecnologia medição e registo, numa bactéria de ecopontos***..

#### **4.2.4 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO**

A ação visa a elaboração e publicação de um Guia de Boas Práticas para a gestão de resíduos domésticos (que pode ter associado ainda o serviço de águas, poupança da água, e saneamento), dirigido ao Município.

Reformulação do conteúdo do site do Município no Espaço da Secção de Ambiente- Resíduos Urbanos. O objetivo é a disponibilizar ao cidadão os dados estatísticos sobre o volume de resíduos e recicláveis recolhidos no Concelho, bem como encargos afetos à gestão do sistema (custo de deposição em aterro). Regras para o destino adequado a dar aos diferentes resíduos

e fluxos especiais. Folhetos informativos e de sensibilização. Consulta da localização dos contentores e ecopontos, com recurso a ferramenta do Google Earth.

No âmbito das ações de sensibilização, pretende-se a elaboração de painéis informativos a instalar junto aos ecopontos e contentores indiferenciados, em locais estratégicos. Nos painéis informativos será disponibilizada informação sobre as regras de deposição de resíduos, consoante o tipo de contentor, bem como os custos associados à deposição, regras de deposição e acondicionamento de resíduos.

Implementação do Projeto “**um lar um ecoponto**”. O objetivo é atribuição de ecopontos aos Municípes, por sorteio mensal, a partir das listagens dos clientes de faturação dos serviços. No ato da entrega do ecoponto (a título gratuito), será assinado um “**contracto de cooperação**”, **entre o Município e o Munícipe**, onde este em troca do ecoponto, o Munícipe se compromete e proceder à separação dos resíduos na sua habitação, e deposição em ecoponto.

Pretende-se ainda intensificar as ações de sensibilização junto da comunidade escolar, quer através do projeto Eco-escolas, quer de outras ações que o Município do Alandroal, venha a realizar, com envolvimento do departamento de ambiente e outros departamentos (desporto /Ação social, etc).

#### **4.2.5- PROJETO ECO-LOJA**

Pretende-se dar continuidade ao projeto Eco-loja que se encontra em funcionamento desde Fevereiro de 2014. A funcionar no Mercado Municipal de Alandroal, a Eco-Loja é uma resposta social criada com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população mais desfavorecida, onde o Munícipe poderá depositar as roupas, calçado, cobertores ou lençóis que já não utilizem. Que depois são atribuídas a pessoas carenciadas que se dirijam a loja, onde de forma gratuita, pode adquirir roupa, calçado e outros bens de primeira necessidade.



Fot. 1 - Imagens da EcoLoja, interior e exterior

Pretende-se dar continuidade ao projeto, através de criação de parcerias com associações locais e coletividades locais, para a expansão da rede de ecoLojas.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a metas definidas no PERSU2020, a qual pressupõe um aumento da captação do Sistema da Gesamb, onde o Município do Alandroal, se integra, recolha de recicláveis em 32 Kg/Hab/ano, em 2012, para a meta definida no PERSU de 48 Kg/hab/ano, meta por si só já bastante ambiciosa, no caso específico do Alandroal a meta é muito mais ambiciosa, na medida em que a capitação atual de material reciclável no Concelho do Alandroal, é de 18,9Kg/hab/ano, o qual implicaria um crescimento de 29,1 48 Kg/hab/ano, e como tal a duplicação dos valores atuais recolhidos no Concelho até 2020. A salientar ainda que o registos dos últimos anos, no concelho do alandroal, têm demonstrado uma tendência para uma curva decrescente ao nível dos volumes recolhidos anualmente em materiais recicláveis, com a diminuição continua nas capitações.

Porem, e tendo por base essa ambiciosa meta, o Município através da elaboração do atual plano de ação desenha um conjunto de medidas, com o objetivo de contribuir efetivamente para o alcançar das metas ao nível do Sistema.

Importa ainda salientar que algumas das medidas apresentadas implica disponibilidade financeira para implementação dos programas, o que só será possível a sua efetivação pela articulação entre o Sistema em alta (Gesamb) e em baixa (Município), na disponibilidade dos meios e equipamentos, e na reunião de esforços.

Ainda e dada a situação financeira que o Município do Alandroal, atravessa, e efetivação das medidas e programas apresentados no presente Plano de Ação, só possível com a disponibilidade de recursos financeiros no âmbito do *Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR)*.



## ANEXO II

Declaração do Sistema em que o município se insere atestando a compatibilidade com a sua estratégia.